

Ação popular pode conter os exageros

306

O cidadão que considerar abusivo o salário dos vereadores de sua cidade, de deputados ou senadores pode, através de uma ação popular, tentar conter o exagero. A diretoria do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, com sede em São Paulo, decidiu dar orientação jurídica a grupos que queiram elaborar essas ações. "A Constituição não criou embaraços para a concessão de aumento de remuneração de parlamentares, dando a eles liberdade para a escolha dos critérios. O controle deve ser político e popular, debatido até em praça pública", disse o diretor-geral do instituto, professor Celso Ribeiro Bastos. "E a ação popular é o meio mais eficaz para a discussão jurídica do assunto", completou.

Segundo a Constituição, cabe ao Congresso Nacional fixar a remuneração dos deputados federais e senadores. Da mesma forma, as Assembléias Legislativas determinam os salários dos deputados estaduais e as Câmaras Municipais, o dos vereadores. A fixação deve ocorrer ao final de cada legislatura (período de quatro anos de mandato dos parlamentares) para vigorar na legislatura seguinte. "Já se pode arguir a irregularidade formal, uma vez que a Câmara Federal, Senado e Assembléias Legislativas concederam aumento no decorrer da Legislatura", informou o professor Bastos. Apenas as Câmaras Municipais, onde os vereadores estão terminando um mandato, poderiam, agora, legislar sobre o assunto. "Os parlamentares não poderiam se dar aumento a pretexto do recolhimento do Imposto de Renda. Afinal, os trabalhadores não têm seus salários reajustados quando há aumento do recolhimento do imposto", comentou.

Os senadores, deputados e vereadores aprovaram elevação salarial considerando que o desconto na fonte fosse, como nos meses de novembro e dezembro, de 45% sobre o rendimento bruto.



Itamar Miranda/AE

Bastos: controle popular

to. "Com a decisão da Câmara Federal e Senado de reduzir a carga tributária será que os parlamentares reduzirão seus salários?" perguntou o professor Bastos.

A rigor, a Constituição não delimitou um teto máximo para o ganho dos parlamentares, mas, segundo Celso Bastos, "isso não quer dizer que haja ilimitação". A lei fixará o limite máximo entre o maior e o menor salário no Senado, por exemplo.

Com a abrangência que a ação popular ganhou na Constituição promulgada em outubro, o professor Bastos a considera a melhor arma contra a imoralidade. Há municípios brasileiros em que a folha de pagamento dos vereadores compromete o orçamento, dificultando até a realização de serviços básicos à comunidade. "O remédio é a ação popular, isenta de custas judiciais e ônus da sucumbência. Qualquer cidadão pode utilizá-la quando vê os bens do Estado lesados ou há imoralidade administrativa", lembrou o professor.